

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIAS

EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

DECRETO

DECRETOS

OUTROS

NOTIFICAÇÃO



REPUBLIÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO PPRP Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS EM GASES MEDICINAL (OXIGÊNIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU E AMBULÂNCIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL E DEMAIS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

RESUMO DA ATA: fica registrado o menor preço para o lote abaixo, em favor da empresa licitante AGAMIX REVENDA DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.287/0001-01.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal G 1,0 M ³	Messer	Recarga	190	R\$ 115,00	R\$ 21.850,00
02	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal Q 1,5 M ³	Messer	Recarga	68	R\$ 159,50	R\$ 10.846,00
03	Recarga de cilindro de oxigênio medicinal G 10 M ³	Messer	Recarga	35	R\$ 225,00	R\$ 7.875,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE 1) R\$:						R\$ 40.571,00

Data de validade: 26/03/2021 a 26/03/2022

Alcobaca/BA, 26 de março de 2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP PR22-2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alcobaca, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial SRP PR22-2021, que tem como objeto a Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, declara habilitada e vencedora a empresa: PENINGA PROVEDORES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.788.894/0001-54, para o lote único. Alcobaca/BA, 30 de junho de 2021. Raphael Miotto Hortolani – Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° PR27-2021

A Prefeitura Municipal de Alcobaca – BA, torna público aos interessados que fica desde já alterada a data de abertura da licitação supracitada, tendo por objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de proteção individual – EPI para atender as necessidades da secretaria municipal de educação (depósito da merenda escolar), com abertura prevista para o dia **01 de Julho de 2021, às 10:00 horas, FICA ADIADA para o dia 16 de julho de 2021, às 10:00 horas**, tendo em vista que o arquivo (Edital) disponibilizado no dia 16 de junho de 2021, no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca/editais> apresenta inconsistência no anexo I (termo de referência), desta forma, a comissão amparada pelo dispositivo legal contido no Art. 21 §4 da lei 8.666/93, deliberou por disponibilizar NOVO EDITAL no mesmo meio de comunicação supramencionado. Alcobaca 30 de junho de 2021 – Givaldo Muaniz – Prefeito Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° PR25-2021

A Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, torna público aos interessados, que fica desde já alterada a data de abertura da licitação em epigrafe, tendo por objeto a contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços especializados em lavagem e higienização de veículos no município de Alcobaca/BA, com abertura prevista para o dia **30 de Junho de 2021, às 13:00 horas, FICA ADIADA** para o dia **27 de julho de 2021, às 10:00 horas**, respeitando o princípio da conveniência e oportunidade, devidamente justificado nos autos do processo em tela. Alcobaca 30 de junho de 2021 – Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2152 DE 20 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **SÔNIA MARIA BOREL COSTA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº816.398.485-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2012 a 04/03/2017**, com gozo no período de **01/06/2021 a 01/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2153 DE 20 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando que a servidora **ALINE DA SILVA SANTOS**, efetivou-se nesta Prefeitura após o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de **PROFESSORA**.

Considerando o seu pedido de licença sem vencimento pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **ALINE DA SILVA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº027.380.396-42, cargo/função de **PROFESSORA**, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 31/05/2021 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2154 DE 21 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **MARCIO MENEZES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº080.152.117-35, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **VIGILANTE**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **03/03/2012 a 02/03/2017**, com gozo no período de **01/06/2021 a 01/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 2155 DE 28 DE MAIO DE 2021

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE DOS
MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,
SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS
ATIVIDADES FILANTROPICAS, OSCIP, OS E
AFINS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída comissão de avaliação, seleção e acompanhamento
das entidades filantrópicas, OSCIP, OS e afins do Município de Alcobaca, Bahia.

Art. 2º. Para compor a comissão que trata a o Art. 1º da presente portaria,
ficam nomeados os seguintes membros:

- a) ERIVALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
- b) ROSITA ALCANTARA DOS SANTOS AZEVEDO
- c) SARAH MUNIZ DE AZEVEDO
- d) TAILANY PEREIRA ROCHA

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Alcobaca, estado da Bahia, 28 de maio de 2021

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2156 DE 28 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **ANTÔNIO JUNIOR DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº786.589.001-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **19/04/2013 a 18/04/2018**, com gozo no período de **01/06/2021 a 01/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo 24 de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2157 DE 28 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **OSMAR LEANDRO DE JESUS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº579.344.365-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **OPERÁRIO**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2012 a 03/03/2017**, com gozo no período de **01/06/2021 a 01/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo 24 de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2158 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **MÁRCIO SOUZA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº033.778.045-52, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **VIGILANTE**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **07/04/2011 a 07/04/2016**, com gozo no período de **14/06/2021 a 14/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2159 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **VANUSA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº006.826.315-19, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2007 a 04/03/2012**, com gozo no período de **01/06/2021 a 01/09/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.761.721/0001-66



P O R T A R I A Nº2161 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor público para representar a Prefeitura Municipal junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

GIVALDO MUNIZ, Prefeito de Municipal, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alcobaca,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor André da Silva Dias, Secretário Municipal de Ação Social, como representante da Prefeitura Municipal de Alcobaca junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH, para praticar os atos necessários a efetivação do recebimento do conjunto de equipamentos destinados a estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Alcobaca, Estado da Bahia, 15 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2162 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO AO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando que o servidor **BENEDITO SANTOS TRANCOSO**, efetivou-se nesta Prefeitura após o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de **ELETRICISTA**.

Considerando o seu pedido de licença sem vencimento pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **BENEDITO SANTOS TRANCOSO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.666.295-20, cargo/função de **ELETRICISTA**, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no período de 01/07/2021 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2163, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE CONTROLE E INSPEÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **DANILO SAID MIRANDA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E INSPEÇÃO**, conforme prevê o item II.4.3 da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº2149, retroagindo a 03/05/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2165 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA DIRETORA DA EMEF POUSO
ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **WDMILLA ALVES LOPES**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF POUSO ALEGRE**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº2080 de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 30/05/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2166 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA EMEF POUSO ALEGRE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CRISTIELE RODRIGUES COSTA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEF POUSO ALEGRE**, conforme prevê a Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº2081 de 18 de fevereiro de 2021, retroagindo a 01/06/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2167 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DA CRECHE LELIA
MEDEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIA D'AJUDA MUNIZ**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA CRECHE LELIA MEDEIROS**, conforme prevê a Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 03/05/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2168 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **DEBORA CONCEIÇÃO MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**, conforme prevê o item IV.3.3.2 da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/06/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Praça São Bernardo, 330, Centro - CEP: 45.910-000 - Alcobaca - Bahia - Tel.: (73) 3293-2010

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.2169 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
ASSESSORA DE GABINETE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme prevê o item IV.3.1.2 a Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/06/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2170, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CHEFE DA SEÇÃO DE
ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **CAIO CÉSAR DE JESUS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO**, conforme prevê o item IV.3.3.7, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/06/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 2172 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao senhor **LUANDRO CORREIA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº039.255.005-96, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **VIGILANTE**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **06/08/2012 a 06/08/2017**, com gozo no período de **05/07/2021 a 05/10/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº. 111/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: UTOPIA CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.298.113/0001-01, situada no endereço a Rua Vital Brasil, nº 1.050, Térreo, bairro Pitanguihas, cidade Simões Filho, estado Bahia, CEP Nº. 43.700-000.

DO OBJETO: Fica acrescentado em 24,50% (vinte e quatro virgula cinquenta por cento), ao contrato original a importância de R\$ 427.477,67 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), passando o valor do contrato para R\$ 2.172.284,49 (dois milhões cento e setenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme Parecer Seplan nº 007/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento – Divisão de Projetos, Engenharia e Convênios e conforme Parecer Jurídico datado em 17 de junho de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.



EXTRATO DE ADITAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 073/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.257.819/0001-06, com endereço na Rua Melo Moraes Filho, Nº. 189, Bairro Fazenda Grande Retiro, CEP: nº. 40.301-155, Salvador/BA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A Prorrogação do Contrato nº. 073/2019, e seus Termos Aditivos, por igual período. Com fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

II- O acréscimo no percentual de 9,80% (nove vírgula oitenta por cento), nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato nº. 073/2019, a partir de 16/06/2021 à 07/03/2022, no termo do inciso e II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DO NOVO VALOR: 2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação do serviço, objeto do contrato, o valor mensal de 1.569,92 (um mil, quinhentos e sessenta e nove mil e noventa e dois centavos), em conformidade com os valores apresentados na proposta da Dispensa de Licitação Nº 008/2019, Orçamento apresentado em 18 de junho de 2021 e Parecer Jurídico.

2.2. Para a execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato, o valor total será de R\$ 14.129,28 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

DA ANALISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditivo foi devidamente analisada e aprovada pelo Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021.

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



DECRETO Nº886 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
COMMAM – DE ACORDO COM A LEI Nº
759/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 335/14 dispunha acerca do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a Lei nº 759/2015 – Código Municipal de meio Ambiente – em seu art. 16, § 6º, dispõe que o Regimento Interno do COMMAM estabelecerá suas condições de funcionamento, tais como sua estrutura organizacional, atribuições de seus representantes, dentre outras que se fizerem necessárias, e “será aprovado e expedido por Resolução do COMMAM”.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revogado o Decreto Municipal nº 335/14, que regulamentava o regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente passa a ser regulamentado pela Resolução COMMAM nº 014/20201.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 335/14.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, 02 de junho de 2021

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO Nº.888, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos
Membros Titulares e Suplentes,
do CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais, na Lei 663/10 de 28 de setembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes do CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Alcobaca,
Estado da Bahia, para o biênio 2021/2023, conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

TITULAR: ERICA ROCHA RAMOS
SUPLENTE: RENATA OLIVEIRA SILVA

TITULAR: SARAH MUNIZ DE AZEVEDO
SUPLENTE: ERIVALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

TITULAR: LUCIMARA BARBOSA SILVA SANTANA
SUPLENTE: DAIANE SOARES DOS SANTOS

TITULAR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS DANTAS
SUPLENTE: MOISÉS LIMA DOS REIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SÃO BERNARDO

TITULAR: LEONARDO DA CONCEIÇÃO

SUPLENTE: LUANA ALVES DA SILVA

LOJA MAÇÔNICA CAVALHEIROS DO CLARAVAL

TITULAR: CIRINEU CORDEIRO CORREIA

SUPLENTE: GELSON ELIAS ZANARDO

ROTARY CLUB DE ALCOBAÇA

TITULAR: ARILSON JOSÉ NASCIMENTO ALOMBA

SUPLENTE: CARLOS GABRIEL JARA ECHENAGORRIA

ACSAVE (DONA FLORA)

TITULAR: JOSÉ ANTÔNIO FONSECA DOS SANTOS

SUPLENTE: MONALISA LOPES DE SOUZA ALOMBA

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pela conselheira Sra. ERICA ROCHA RAMOS e a Vice-Presidência pelo conselheiro Sr. LEONARDO DA CONCEIÇÃO, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº625/18 de 26 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, em 18 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECRETO Nº.889, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos Membros Titulares e Suplentes, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na Lei 662/2010 de 28 de setembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Alcobaca, Estado da Bahia, para o biênio 2021/2023, conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

TITULAR: MARLÚCIA LEMOS DA SILVA
SUPLENTE: RODRIGO SANTOS DE JESUS

TITULAR: MARIA APARECIDA SANTOS DANTAS
SUPLENTE: EURICIANE ROCHA RAMOS

TITULAR: LUDMILA CRISTINA RAMOS NUNES
SUPLENTE: NAIANE OLIVEIRA ROCHA

TITULAR: FLÁVIA DE OLIVEIRA MUNIZ
SUPLENTE: LUANA COSTA RAMOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

LOJA MAÇÔNICA CAVALHEIROS DO CLARAVAL:

TITULAR: ARILSON JOSÉ NASCIMENTO ALOMBA

SUPLENTE: CIRINEU CORDEIRO CORREIA

ROTARY CLUB DE ALCOBAÇA:

TITULAR: CARLOS GABRIEL JARA ECHENAGORRIA

SUPLENTE: JOÃO DE DEUS BARBOSA SANTOS

ACSAVE (DONA FLORA)

TITULAR: EUFRÁSIA CÂNDIDA GOMES TRINDADE

SUPLENTE: RENY LÚCIA MOREIRA SANTANA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SÃO BERNARDO

TITULAR: MARLY RODRIGUES DA SILVA MIRANDA

SUPLENTE: MARIA ANITA PAZ SILVA

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pela conselheira Sr^a. Marlúcia Lemos da Silva e a Vice-Presidência pela conselheira Sra. Marly Rodrigues da Silva Miranda, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 619/18 de 27 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, em 18 de junho de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça São Bernardo, n.º 330, centro, Alcobaça-BA, inscrita no CGC n.º 13.761.721/0001-66, vem informar que o VTN/ha, na forma da Instrução Normativa RBF n.º 1877/2019 é o seguinte:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2021	RS8.773,80	RS6.055,70	RS5.075,49	RS5.497,57	RS11.199,53	RS4.347,82

Publique-se, após archive-se.

Alcobaça, Ba., 20 de junho de 2021.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal